



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

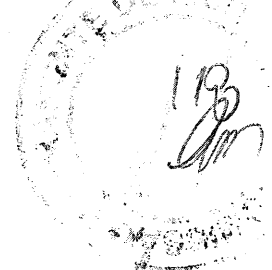
**Secretaria Municipal de Administração**

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Rua Pinto Ribeiro, nº 65 – Centro – Barra Mansa/RJ**

**CEP: 27.310-420**

**Telefax: (0XX24) 3322-7999**



## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

**AO**

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Saúde**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº03556/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 53/56 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de insumos e material de limpeza para atender a situação de pandemia internacional de forma imediata. Empresa: G A MEDICAL LTDA, CNPJ 23.121.810/0001-00 no valor de R\$ 487.975,10 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos) e Empresa: PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 10.296.767/0001-63 no valor de R\$ 143.072,85 (cento e quarenta e três mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA EXTRAORDINÁRIA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 23 de março de 2020.

Érika Ribeiro Barbosa

**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**A  
CPL**

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 23 de março de 2020.

**Sérgio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**